



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 051/2016

“Regulamenta a aprovação da Instrução Normativa STI N.º 001/2016”.

O Sr. **SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Normativa STI N.º 001/2016 que dispõe sobre as normas para regulamentação dos procedimentos a serem adotados pelo Setor de Administração da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, para pleno funcionamento do Sistema de Tecnologia da informação – STI, relativos a: cadastro, suspensão e exclusão de usuários, habilitação e inabilitação de perfis, fornecimento e utilização das senhas para acesso aos sistemas informatizados da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 21 de novembro de 2016.

Registre-se e afixe.

Sérgio Medeiros de Araújo
Presidente da Câmara Municipal